

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 262

Em 4 de setembro de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 5ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 184ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Aprovar, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD nº 02/2026 - 5ª GRA/UGP (peça 17), no Parecer de Custos nº 02/2026 - 5ª GRA/UGP/LSA (peça 08), na Nota Técnica nº 007/2026 - 5ª GRA/UGP/LSA (peça 10) e no Parecer Jurídico nº 133/2026 5ª AJ/MSSM (peça 29), constantes no processo nº 59550.000581/2026-43-e, o Termo de Referência (peça 19), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de ginástica laboral para empregados da 5ª superintendência da Codevasf, nos municípios de Maceió/AL e Penedo/AL, na forma eletrônica, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Anual, Lei das Estatais nº 13.303/2016, art. 32, inciso IV e do Regulamento Interno de Licitações da Codevasf - RILC;

II - Autorizar, com base na Resolução n.º 255, de 27/02/2025 - DEX, na Nota Técnica nº 007/2026 - 5ª/GRA/UGP/LSA (peça 10), no Documento de Formalização de Demanda (DFD (peça 17), no Estudo Técnico Preliminar ETP (peça 18), no Termo de Referência (peça 19) e no Parecer Jurídico nº 133/2026/AJ/MSSM (peça 29), constantes do Processo nº 59550.000581/2026-43-e, a 5ª Superintendência Regional da Codevasf - 5ª SR/AL realizar procedimento licitatório na forma eletrônica, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Anual, Lei das Estatais nº 13.303/2016, art. 32, inciso IV e do Regulamento Interno de Licitações da Codevasf - RILC, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de ginástica laboral para empregados da 5ª superintendência da Codevasf, nos municípios de Maceió/AL e Penedo/AL, no valor total estimado de R\$ 33.068,16 (trinta e três mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0032.2000.0001: Administração da Unidade: Nacional, PO 0003: Ações Preventivas de Assistência Ocupacional, GND 3: ODC. PTRES: 172112., sob gestão da Área de Administração e Tecnologia - AA da Codevasf. A disponibilidade orçamentária está atestada pelo Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 086/2026-L.00 SEDE (peça 39), pela Declaração de Previsão Orçamentária nº 018/2026-L.00 SEDE (peça 40), ambos no valor de R\$ 33.068,16 (trinta e três mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos) e no Pré-empenho nº 2026PE550155 (peça 38), no valor de R\$ 11.022,72 (onze mil, vinte e dois reais e setenta e dois

centavos). Necessidade de dotação para o exercício: R\$ 11.022,72. Dotação a empenhar em 2027: R\$ 22.045,44.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 262/2026
Processo nº 59550.000581/2026-43